

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR  
DA FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE  
FORTALEZA (FAGIFOR)**

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), fundamentada na Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, e no Estatuto Social da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.753/0001-02, com sede no endereço Avenida Dom Luís, nº 807, Sala 2PV7/8, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-230, com a presença de: **Sr. Galeno Taumaturgo Lopes**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Renato César Pereira Lima**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. João Marcos Maia**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira**, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Aline Gouveia Martins**, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Diretora Presidente e Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso V, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Philipe Theophilo Nottingham**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular e Vice-Presidente do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso VI, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; e **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel**, indicada pela Secretária Municipal da Saúde e designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Fizeram-se presentes também a Diretora de Atenção à Saúde, **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro**, a Diretora Administrativo-Financeira, **Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa**, e os colaboradores da Consultoria prestada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), **Sra. Thaís Galoppini Felix**, **Sr. Lídio Moreira** e **Sr. Samuel Sousa Livramento**. Inicialmente, o **Sr. Galeno Taumaturgo Lopes**, Presidente do Conselho Curador e presidente desta sessão por aclamação, indicou a **Sra. Aline Gouveia Martins** para secretariar a presente reunião, a qual foi escolhida, por aclamação dos demais membros. Iniciados os trabalhos, o **Sr. Galeno Taumaturgo Lopes** elencou as pautas da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR): I. Informação sobre posse do membro da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); e II. Acompanhamento das Atividades da Consultoria prestada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), formalizada através do Contrato nº 048/2023 – SMS. A **Sra. Aline Gouveia Martins** informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ainda não recebeu resposta do ofício para o Conselho Municipal da Saúde (CMS), enviado através do Sistema de Protocolo Único (SPU) nº P016826/2023, para indicação do membro representante dos





usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como estabelece o artigo 10, inciso IX, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, mediante escolha por deliberação do referido Conselho em até noventa dias após a sessão de instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), conforme art. 33, § 7º, do Estatuto Social. Reforçou, ainda, que o membro representante dos trabalhadores da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), como determina o artigo 10, inciso VII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, somente poderá ser indicado quando houver empregados contratados. A **Sra. Aline Gouveia Martins** rememorou que os dois apontamentos anteriores estão devidamente disciplinados no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), o que não obsta que as atividades desenvolvidas para instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) sejam realizadas com os demais membros do Conselho Curador, aqui presentes. Na primeira pauta, A **Sra. Aline Gouveia Martins** informou que tomou posse como Diretora Administrativo-Financeira no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três a **Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa**, de acordo com artigo 19, do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), e assinou as Declarações de que atende aos requisitos obrigatórios constantes no artigo 13, do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), e de que não incorre em nenhuma das vedações constantes no artigo 14, do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). As declarações serão arquivadas juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica, com curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação. Em relação à segunda e última pauta, que trata do acompanhamento das Atividades da Consultoria prestada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), formalizada através do Contrato nº 048/2023 – SMS, a **Sra. Aline Gouveia Martins** passou a palavra para a **Sra. Thaís Galoppini Felix** para conduzir a explanação, detalhando sobre Governança e Equipe do Projeto; Frentes de Trabalho, Entregas e Cronogramas; e Validação das Entregas. Sobre a Governança e Equipe do Projeto, foram apresentados os papéis e responsabilidades do Comitê Executivo do Projeto, da Gestão do Projeto e do Time e Trabalho do Projeto, pontuando sobre as atribuições, frequência de acompanhamento e participantes, ressaltando a ausência de líderes na Frente 6 – Especificações para Seleção de Sistema para Gestão dos Hospitais Municipais está sendo redefinida. Aqui, foi pontuado pela **Sra. Thaís Galoppini Felix** o aprendizado para as partes envolvidas. Em relação às Frentes de Trabalho, Entregas e Cronogramas, a **Sra. Thaís Galoppini Felix** pontuou que a atuação da Consultoria prestada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) está dividida em dois grandes objetivos: Apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na implantação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) e de suas áreas e serviços principais, que engloba as Frentes 1 a 7; e Orientar tecnicamente na reorganização da rede de saúde, que é composto pela Frente 8. Trouxe também a visão geral do cronograma do projeto com as antecipações que ocorreram em sete frentes, com exceção da Frente 6, como já pontuado, com dois meses de margem para trabalhar de forma mais saudável a finalização das entregas previstas. Continuando, a **Sra. Thaís Galoppini Felix** iniciou a explanação sobre o detalhamento de cada frente, como segue exposto. Na Frente 1 – Desenho e Assessoramento na Implantação da Fundação







de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), pontuou sobre a necessidade de acompanhamento semanal a partir das entregas 1, 2, 3 e 10, que ocorreram em junho deste ano. Na Frente 2 – Desenho e Orientação Técnica para a Reimplantação de Operacionalização Hospitalar, com entregas 15, 16 e 17 já efetivadas, com grande volume de arquivos com os macrofluxos assistenciais e de apoio assistencial desenhados. A **Sra. Aline Gouveia Martins** informou que solicitou que as orientações fossem classificadas e entregues em três blocos: as que inviabilizasse a abertura do hospital, as que afetassem a segurança do paciente e as que comprometessem a segurança da equipe. A **Sra. Thaís Galoppini Felix** falou da importância do Painel de Indicadores, por isso sua entrega fora antecipada, com padronização que possa ser replicada aos demais hospitais. Nesse ponto, o **Sr. Galeno Taumaturgo Lopes** pontuou sobre a relevância de todas as frentes de trabalho, sobretudo a Frente 8, que trata sobre Diagnóstico e Recomendações para Reorganização da Rede de Saúde, uma vez que trará recomendações sobre a rede como um todo. A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** recomendou que fosse avaliado a questão relativa ao atendimento de emergência de clínica geral para o Frotinha de Messejana. Voltando a palavra para a **Sra. Thaís Galoppini Felix**, esta trouxe à baila a necessidade de decisão sobre o faseamento da abertura das linhas do hospital Frotinha de Messejana. O **Sr. Galeno Taumaturgo Lopes** pontuou a preocupação em relação à necessidade de integração da rede, tendo em vista os desafios entre as unidades de saúde apresentam travas entre elas e com a regulação. A **Sra. Thaís Galoppini Felix**, então, considerou que a regulação precisa de um tempo de resposta eficiente. Continuando com a explanação, reforçou que deve haver também foco, nesse momento, no cronograma de contratação para isso é importante a checagem de quais profissionais irão voltar e quais não irão para o hospital a ser reinaugurado em breve, com a simulação do fluxo no hospital pouco antes de sua abertura. Em relação à Frente 3 – Diagnóstico e Planos para Melhoria da Operação da Coordenadoria de Contratos de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a **Sra. Thaís Galoppini Felix** pontuou que está na fase de análise das documentações enviadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para verificar as oportunidades de melhoria dos contratos de gestão. A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** falou que há bastante oportunidade de melhoria na frente relativa aos contratos de gestão. O **Sr. João Marcos Maia**, em relação aos contratos de gestão, explanou sobre a importância de observar a gestão de pessoas de forma integrada e não local. Aqui, de forma complementar, a **Sra. Thaís Galoppini Felix** falou que o cuidado deve ser voltado para paciente e não para equipe. Já na Frente 4 – Desenho e Assessoramento na Implantação de Modelo de Gestão Logística e de Suprimentos pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), foi apresentado que as entregas seguem conforme cronograma previsto. Sobre a Frente 5 – Desenho e Assessoramento na Implantação de Modelo de Gestão de Pessoas pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), a **Sra. Thaís Galoppini Felix** falou que as entregas 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 58 foram feitas e as entregas 52 e 56, que tratam dos Papéis e Responsabilidades dos Cargos Descritos e do Painel de Indicadores de Gestão, com Metas Definidas, tiveram seu início antecipado. Ademais, reforçou que as reuniões de acompanhamento serão semanais. A Frente 6 – Especificações para Seleção de Sistema para Gestão dos Hospitais Municipais está sendo redefinida, conforme fora pontuado. Em relação à Frente 7 – Desenho e Assessoramento na Implantação de Modelo de Gestão Hospitalar pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), foi apresentado um faseamento de implantação do modelo, conforme cronograma descrito, com antecipação da



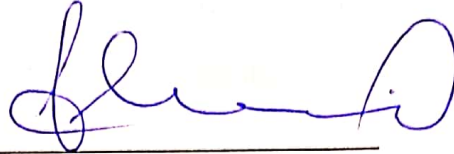


entrega 89, que trata de Descritivo dos Papéis e Responsabilidades das Áreas dos Hospitais, já apontando rumo à solução de ter um diretor apenas, fazendo a integração entre o estratégico e o operacional. Por fim, na Frente 8 – Diagnóstico e Recomendações para Reorganização da Rede de Saúde, a **Sra. Thaís Galoppini Felix** falou que todas as entregas tiveram suas ações iniciadas, com exceção da entrega 89, que traz a Priorização das Oportunidades. Ainda pontuou que as reuniões de acompanhamento semanais começarão em agosto. Como último detalhamento da apresentação proposta, trouxe as orientações e os acordos para a Validação das Entregas, as quais serão encaminhadas oficialmente, via e-mail, para a contratante, com cópia aos demais representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), bem como o Termo de Aceite, encaminhado para os líderes das frentes relativas às entregas e encaminhado para comissão instituída em Portaria pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e, se necessário, será realizado retorno para Consultoria prestada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) para correção de pontos de correções e, por fim, encaminhado para efetuação do pagamento previsto no contrato. O **Sr. Philipe Theophilo Nottingham** pontuou sobre o grande impacto da Frente 8, com a reorganização da rede e a necessidade de definição de governo sobre as recomendações da Consultoria. Passada a palavra para o **Sr. Lídio Moreira**, este fez um breve resumo sobre as entregas 1, 2, 3 e 10, que fazem parte da Frente 1, pontuando a metodologia utilizada, através da análise de dados e documentos e entrevistas com lideranças da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) e membros do Conselho Curador. O **Sr. Lídio Moreira** apresentou ainda Proposta de Cadeia de Valor e Estrutura Organizacional Proposta para a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos, pelo tempo necessário, para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente e a Secretária da presente sessão e por todos os membros titulares do Conselho Curador presentes, conforme lista de presença em anexo. Deu-se por encerrada a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR).

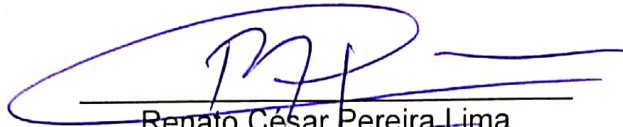
Galeno Taumaturgo Lopes  
Presidente da Quarta Reunião Ordinária da FAGIFOR

Aline Gouveia Martins  
Secretária da Quarta Reunião Ordinária da FAGIFOR

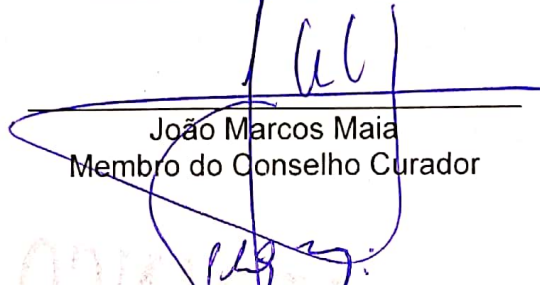
**LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO  
INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)**



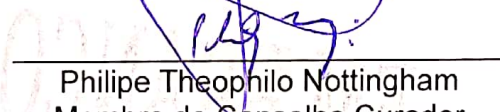
Galeno Taumaturgo Lopes  
Membro do Conselho Curador



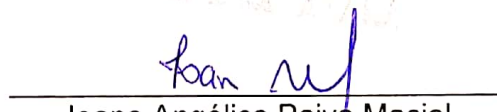
Renato César Pereira Lima  
Membro do Conselho Curador



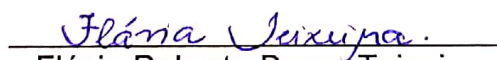
João Marcos Maia  
Membro do Conselho Curador



Philippe Theophilo Nottingham  
Membro do Conselho Curador



Joana Angélica Paiva Maciel  
Membro do Conselho Curador



Flávia Roberta Bruno Teixeira  
Membro do Conselho Curador



Aline Gouveia Martins  
Membro do Conselho Curador e Diretora-Presidente

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**PRENOTAÇÃO Nº 163110 de 10/08/2023**  
**AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 162755 em 10/08/2023**  
**do REGISTRO Nº 161960 de 23/01/2023**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 5 páginas, foi apresentado em 10/08/2023, o qual foi registrado sob nº 162755 em 10/08/2023, sendo este, uma averbação ao registro de nº 161960, registrado em 23/01/2023 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

**Natureza: ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR**

**Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)**

**CNPJ/CPF: 49.286.753/0001-02**

**Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 28/06/2023**

**Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR) - 49.286.753/0001-02**

FORTALEZA/CE, 10 de agosto de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230810000257
Total de Emolumentos:	R\$ 130,10
Total FERMCJU:	R\$ 9,59
Total FRMMP:	R\$ 6,51
Total FAADEP:	R\$ 6,51
Total Selos:	R\$ 8,64
Valor Total:	R\$ 161,35
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Nepes: 1 R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005013 / (2) 005023	
Selos Aplicados	
AAW153378-06N9 AAX097913-M2Q9 AAX097914-H6Q9	